



PROTOCOLO		INDICAÇÃO	Nº 566/2020
AUTOR: Deputado Jair Montes - AVANTE			

INDICA ao Poder Executivo, extenso à Casa Civil e à Secretaria de Estado de Saúde (SESAU), do estado de Rondônia, conceda vouchers para Médicos, Enfermeiros, Técnicos de Enfermagem e Servidores Administrativos das unidades da rede estadual de saúde para se hospedarem em hotéis enquanto perdurar o período de isolamento social devido à pandemia do Covid-19.

O Parlamentar que a presente subscreve, na forma Regimental do Art. 146, VII c/c 188 do Regimento Interno, **INDICA** ao Poder Executivo, extenso à Casa Civil e à Secretaria de Estado da Saúde (SESAU), do estado de Rondônia, conceda vouchers para Médicos, Enfermeiros, Técnicos de Enfermagem e Servidores Administrativos das unidades da rede estadual de saúde para se hospedarem em hotéis, enquanto perdurar o período de isolamento social devido à pandemia do Convid-19.

Plenário das Deliberações, 15 de abril de 2020.

JAIR MONTES
Deputado Estadual – AVANTE



Jair Montes
Deputado Estadual

Governo do Estado de Rondônia
Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

PROTOCOLO

INDICAÇÃO

Nº

AUTOR: Deputado Jair Montes - AVANTE

JUSTIFICATIVA

Nobres parlamentares, muitos profissionais da saúde estão na linha de frente combatendo a pandemia do Coronavírus (Covid-19) no estado de Rondônia. Estes profissionais já possuem uma rotina cansativa e intensa por conta das atividades extraordinárias de precaução.

Por sua vez, Médicos, Enfermeiros, Técnicos de Enfermagem e Servidores Administrativos lotados nas unidades de saúde, estão trabalhando em situação de stress. Tais profissionais da saúde, mesmo tomando todos os cuidados de prevenção, colocam em risco a vida de seus familiares, uma vez que podem levar o vírus para casa.

Dessa forma, *indicamos* ao Poder Executivo, extenso à Casa Civil e à Secretaria de Estado da Saúde (SESAU), do estado de Rondônia, que conceda vouchers para Médicos, Enfermeiros, Técnicos de Enfermagem e Servidores Administrativos lotados nas unidades da rede estadual de saúde para se hospedarem em hotéis, enquanto perdurar o período de isolamento social devido à pandemia do Covid-19.

A presente propositura legislativa visa garantir tranquilidade aos familiares e aos profissionais da Saúde que optarem ficar hospedados em hotéis para não colocarem em risco a vida da sua família.

Face ao exposto, é que realmente pedimos aos nobres pares a aprovação da presente indicação.

Plenário das Deliberações, 15 de abril de 2020.

JAIR MONTES
Deputado Estadual - AVANTE